



HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	14:30	15:03
2º PER.	15:08	15:40
3º PER.		
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	00	x 01
2º PER.	00	x 02
3º PER.		x
FINAL	00	x 03
PRORROG		x
PENALTI		x

436		ÁRBITRO PRINCIPAL: EMERSON FERNANDES RORATO
1435		ÁRBITRO AUXILIAR: ALEX ALVES FERREIRA
72		CRONOMETRISTA: PRISCILA CUEBRA GARCIA
1378		ANOTADOR: DANIELA GERVATAUSKAS

[illegible][illegible]

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: ELBER CÁSSIO NAZÁRIO		REGISTRO: 182
EQUIPE: FAE /OSASCO/ AUDAX/PEDAGOGIA ESPORTE SOCIAL	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: LEANDRO CARLOS MARTINS		REGISTRO: 6932
EQUIPE: LIGA SANCAETANENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	ASSINATURA:	